



COMUNICADO I

A Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Fervedouro – MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **decisão preliminar de mérito cultural e habilitação** referente aos inscritos no **Chamamento Público N.º001-2024** para seleção de projeto com objetivo de firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar N.º195/2022 – Lei Paulo Gustavo:

Proponente	Projeto	Situação
Igor Amorim Maia	Paraíso em movimento	1º Colocado (classificado)
Samuel Velasco Rodrigues	Quilombo Paraíso: histórias e memórias	2º Colocado
Aparecida Gomes Oliveira	Comunidade Quilombola Paraíso: uma trajetória de luta e persistência	3º Colocado
Cristiano Moreira	-	Desclassificado

Detalhamento da decisão de mérito cultural e orientação sobre a fase de recurso:

1. A classificação acima é resultado da avaliação, por parte da Comissão de Julgamento, das informações apresentadas pelos proponentes no preenchimento do Anexo II do Edital, correspondente ao Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho do Projeto, acrescida da avaliação das certidões e documentos comprobatórios exigidos.
2. Por se tratarem de proponentes na modalidade “pessoa física”, todos os inscritos foram desobrigados, por parte da Comissão Avaliadora, de apresentar prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Condição, esta, que permaneceria para inscritos na modalidade “pessoa jurídica”.
3. Os proponentes Samuel Veslasco Rodrigues e Aparecida Gomes Oliveira não apresentaram comprovação de que residem em Fervedouro há, pelo menos, dois anos. Caso desejem recorrer à decisão de mérito cultural deverão apresentar a comprovação pendente seguindo as exigências do Edital até a data limite de 04/12/2024.
4. O proponente Cristiano Moreira foi desabilitado por não cumprir as exigências do itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO / MINAS GERAIS
Rua Honório Pedrosa Ferraz, 25 – Centro – Fervedouro / MG
CEP: 36815-000 | CNPJ: 26.139.790/0001-84 | Tel: (32) 3742-1167
www.fervedouro.mg.gov.br | email: seceltfervedouromg@gmail.com

5. O prazo final para interposição de recursos a esta decisão de mérito cultural extingue-se às 23h59 do dia 04/12/2024, devendo os mesmos ser enviados para o e-mail seceltfervedouromg@gmail.com . O e-mail deverá conter no campo “assunto” apenas os dizeres: Recurso – Edital de Chamamento Público – Fervedouro MG – N.º001-2024”.
6. A inclusão de qualquer caractere ou mensagem que não aquela constante no item 5 deste comunicado, seja no campo assunto ou no corpo de texto do e-mail, implicará na eliminação do respectivo recurso, garantido o contrário e a ampla defesa.

Fervedouro - MG, 29 de novembro de 2024.

Patrícia Alves Laviola

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura de Fervedouro - MG